



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 472/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS, COM A INSTALAÇÃO DE COBERTURA, BANCOS E ILUMINAÇÃO, iniciando pelos pontos localizados a Alameda Des. Elis Hermidyo Figueira, 1999 (proximidades do Fórum), tendo em vista as inúmeras reclamações dos munícipes.**

### J U S T I F I C A T I V A S

O serviço de transporte público a ser prestado pelo Município é composto por veículos adequadamente equipados e em bom funcionamento, rotas pré-definidas, além de instalações adequadas ao bom funcionamento e ao eficiente acesso aos meios de transporte.

Destaco o que dispõe o artigo 18 e inciso II da lei nº. 12.587/2012, a qual institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana qual determina que:

*Art. 18. São atribuições dos Municípios:*

*II - prestar, direta, indiretamente ou por gestão associada, os serviços de transporte público coletivo urbano, que têm caráter essencial;*



## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



O artigo 3º, §3º e inciso IV do mesmo diploma legal, dispõe que o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município. Vejamos:

*§ 3º São infraestruturas de mobilidade urbana:*

*IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas;*

A referida indicação, vem ser uma solicitação dos moradores que vem solicitando um ponto de ônibus com cobertura e bancos, a fim de melhorar as condições daqueles que utilizam o transporte coletivo, uma vez que também existem várias pessoas na terceira idade que dependem desses serviços diariamente, porém, tem dificuldades de locomoção para outros pontos de ônibus, além disso, há pessoas com mobilidade reduzida nas imediações que necessitam dessa alternativa de transporte mais próxima, proporcionando maior comodidade as pessoas que por ali aguarda a passagem do transporte

É imperioso que os munícipes, usuários do transporte coletivo urbano (TCU), aguardem o transporte com mais comodidade e conforto, protegidos das chuvas, do vento forte e do sol intenso, mas, especialmente, com segurança.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero a sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, seguindo o exemplo do Município de



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Casimiro de Abreu que vem revitalizando todos os pontos de ônibus.

Rio das Ostras, RJ, 18 de maio de 2023

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**Vereador-Autor**